



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 010/2023, que trata sobre a composição do Grupo de Avaliação e Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde.”

RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Avaliação e Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Danielle Rodrigues Pinto**, matrícula 6.157;
- II – Fabio de Souza Cabral**, matrícula 14.284;
- III – Priscila Souza Milani de Moraes**, matrícula 25.151.

Art. 2º Revoagam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 2025.

Raphael Ghetto Bauermann Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 010/2024, que trata sobre a composição da Comissão de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município.”

RAPHAEL GHETTI BAUERMANN OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde do município.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão seja composta pelos seguintes representantes designados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I – Danielle Rodrigues Pinto**, Coordenação da Atenção Básica;
- II – Juliana Felix de Souza Correa da Silva**, UBS Perequê Mirim;
- III – Janaina de Castro Jacobelli**, UBS Ademar Reis;
- IV – Julio Cesar Carvalho Silva**, UBS Porto Novo;
- V – Pamela Isabelle de Paula**, UBS Morro do Algodão;
- VI – Ivanise Lorena Guida de Souza**, UBS Golfinho;
- VII – Karla Lemos Sande Lisboa**, UBS Tinga;
- VIII – Maria Marcleide Germano Chaves**, UBS Jaraguazinho;
- IX – Bruna Cristina Dias da Silva**, UBS Rio do Ouro;
- X – Ieda Matos dos Santos**, UBS Centro/Sumaré;
- XI – Teresa Francisca Moraes Pinto Nascimento**, UBS Casa

Branca/Olaria;
XII – Natália das Chagas Tillvitz, UBS Jetuba;
XIII – Gisele Franzoni, UBS Massaguaçu/Tabatinga.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caraguatatuba, 05 de fevereiro de 2025.

Raphael Ghetto Bauermann Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 002/25

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **DROGARIA SÃO PAULO S/A** sito a **AV. ARTHUR COSTA FILHO Nº797 - CENTRO - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 46311/2023 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 001/2025.**

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 003/25

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o Sr **FABIO MASAKATSU SONE** inscrito no CPF: **113.976.468-01** sito a **AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO Nº1500 – CENTRO - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº020/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4841 (A.I 12904), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), por transgredir norma estadual destinada a promoção**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o Sr. **JOSÉ MARTINS DE LIMA** inscrito no CPF: **266.781.648-06** sito a **AVENIDA CARDEAL Nº1184 – JARDIM GAIVOTAS - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO**

pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº5427 (AI 14819) na quantia de 500 (QUINHENTOS) VRM'S , totalizando o valor de R\$ 2405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS) por deixar de providenciar a ligação do esgoto junto a rede coletora**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA.

Fica o Sr **ESPOLIO DE MANOEL FIRMINO ALVES inscrito no CPF: 567.733.748-04** sito a **RUA CARDEAL Nº46 – JARDIM GAIVOTAS - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº012/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5430 (A.I 14803), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), por deixar de providenciar a ligação do esgoto junto a rede coletora**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o Sr **SILVIO MARCOS OLIVEIRA inscrito no CPF: 034.216.128-89** sito a **RUA ECLESIASTES Nº121 – JARDIM GAIVOTAS - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº014/2025** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5726 (A.I 14883), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), por deixar de providenciar a ligação do esgoto junto a rede coletora**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o Sr. **LUIS CARLOS DE MATOS JUNIOR inscrito no CPF: 339.506.438-77** sito a **AVENIDA JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR Nº1878 – PISO SUPERIOR – PEREQUE-MIRIM - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº14083, por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA.

Fica o Sr. **LUIS CARLOS DE MATOS JUNIOR inscrito no CPF: 339.506.438-77** sito a **AVENIDA JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR Nº1878 – PISO SUPERIOR – PEREQUE-MIRIM - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº14082, por obstar ação fiscalizadora da autoridade sanitária competente**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para DEFESA.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Presidência deste Conselho, e da outras

providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a nova Presidente, senhora MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA para cumprir o resto do mandato desta gestão até Julho de 2026.

Art. 2º - O Restante da Mesa Diretora permanece inalterada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Certificação de Entidades deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Certificação de Entidades paritariamente conforme descrito abaixo:

I. Poder Público Municipal:

a) Márcia Denise Gusmão Coelho

b) Selma Hecher

c) Sílvia Tereza Girioli

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Cilmar de Oliveira dos Santos

b) Marcella de Cássia Jorge Lopes

c) Marta Borges da Silva Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO

DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Orçamento e Finanças paritariamente conforme descrito abaixo:

I. Poder Público Municipal:

- a) Márcia Denise Gusmão Coelho
- b) Alexandre Barroqueiro de Carvahó

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Cilmara de Oliveira dos Santos
- b) Zenaide de Souza Bicudo Vernize

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA

Presidente do COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Ética e Conduta paritariamente conforme descrito abaixo:

I. Poder Público Municipal:

- a) Luciana Moura da Silva
- b) Felipe Leite Magalhães Daniel

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Mécia Policarpo Quirino
- b) Luna Sales

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA

Presidente do COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 05 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Eventos e Plano de Ação deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação Parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Eventos e Plano de Ação paritariamente conforme descrito abaixo:

I. Poder Público Municipal:

- a) Marcia Denise Gusmão Coelho
- b) Luis Carlos de Castro Gonçalves

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Cilmara de Oliveira dos Santos
- b) Marta Borges da Silva Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA

Presidente do COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão de Fiscalização de Acessibilidade deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação Parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Eventos e Plano de Ação paritariamente conforme descrito abaixo:

I. Poder Público Municipal:

- a) Marcia Denise Gusmão Coelho
- b) Jéssica Gaspar Rosalini

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Marcella de Cassia Jorge Lopes
- b) Marta Borges da Silva Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nova Composição da Comissão Temporária de Eleição de vaga Remanescente deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 05 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 169:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.093 de 23 de Janeiro de 2025 - Nomeação Parcial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão Temporária de Vaga Remanescente paritariamente conforme descrito abaixo:

I. Poder Público Municipal:

a) Marcia Denise Gusmão Coelho

b) Luciana Moura da Silva

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Cilmara Oliveira dos Santos

b) Fabrício Vosso Dias

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 05 de Fevereiro de 2025.

MICHELI CASTILHO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEFI

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – CMPCC

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE CARAGUATATUBA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CARTA CONVOCATÓRIA**

Convocam-se todos conselheiros e/ou suplentes que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba para o próximo dia 10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), com primeira chamada às 18h e segunda chamada às 18h30, a fim de participar de reunião extraordinária de forma presencial, na videoteca Lucio Braun, localizada atrás do MACC. A pauta dessa reunião será a seguinte:

- Eleição das vacâncias na mesa diretora;
- Definição do calendário das reuniões;
- Rendimento PNAB;
- Apresentação dos novos conselheiros;
- Nomeação da sala do conselho;
- Fundo municipal de Cultura;
- Início da construção do plano de ação.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

NATAN DA SILVA CARVALHO
Presidente Interino do CMPCC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO
DE USO ONEROSA PARA A EXPLORAÇÃO DE
FOOD TRUCKS E FOOD BIKES NO CARNAVAL DE
ANTIGAMENTE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do **EDITAL Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA A EXPLORAÇÃO DE FOOD TRUCKS E FOOD BIKES NO CARNAVAL DE ANTIGAMENTE 2025**, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação do item que menciona, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

PAG 4/12

ONDE SE LÊ

6.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada através do link: (inserir link)

LEIA-SE

6.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada através do link: <https://forms.gle/8QxjPjo8QJaWG7vYA>

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 11925/2024, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**07, 10 E 11/02/25**) IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, A COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NOS HORÁRIOS, DAS **09h00 ÀS 10h30** E DAS **12h30 ÀS 16h30**. A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

JORNALISMO - ABRIL 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS DO NASCIMENTO	98.485.518-16	3º

PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ABRIL 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NICOLE GABRIELE QUIRINO AMARAL	481.659.818-97	1º

CARAGUATATUBA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

SILVIO TAVARES DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2024 – Processo nº 45/2024 – Processo de Compras nº 18/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Lote único. Valor Global de R\$ 96.998,74 (noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Adjudicada: FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.155.688/0001-17. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 16/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 06/2024 – Processo nº 45/2024 – Processo de Compras nº 18/2024 – Contrato nº 01/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Lote único. Valor Global de R\$ 96.998,74 (noventa e seis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Contratada: FABIANO DONIZETI DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.155.688/0001-17. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 17/01/2025.

Dispensa Eletrônica nº: 02/2025 - Processo Interno nº 2.447/2025 – Processo de Compra nº: 02/2025 – Contrato nº 02/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE TOKENS DE CERTIFICADO DIGITAL PARA FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Valor Global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Contratada: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.768.764/0001-15. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 31/01/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 17/2023 – Processo nº 67/2023 – Processo de Compras nº 50/2023 – Contrato nº 01/2024 – Termo Aditivo nº 01

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos (com motorista) para atender as demandas da Câmara Municipal de Caraguatuba. Contratada: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 30.083.123/0001-02. Aditamento nº 01: prorrogação em mais (12) meses. Vigência: 20 de janeiro de 2025 à 20 de janeiro de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 20/01/2025.

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 2.447/2025, Dispensa Eletrônica nº: 02/2025 – Processo de Compra nº:

02/2025, RATIFICO para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação supracitada que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE TOKENS DE CERTIFICADO DIGITAL PARA FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA – ADJUDICANDO a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.768.764/0001-15 com o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 31/01/2025.



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO